

PORTARIA 069/2018

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 375/2018, de 26 de abril de 2018 e 374/2018, de 02 de março de 2018 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **HOMERO LORENÍ MARCOLINA** a importância de **R\$ 118,93 (cento e dezoito reais com noventa e três centavos)**, provenientes de meia diária sem pernoite à cidade de Bento Gonçalves – RS, no dia 06/07/2018, para participar de audiência sobre a criação da “Zona Franca da Uva e do Vinho na Serra Gaúcha”, que será realizada no Hotel e SPA do Vinho (Rodovia RS 444 – Vale dos Vinhedos) às 09 horas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAPORÉ, EM 05 DE JULHO DE 2018.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE